

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VIII

ITAPORÃ, QUINTA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1199

IMPrensa OFICIAL

Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº012/013

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **119920251225**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2021	1
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, DECRETO E EXTRATO DO PROCESSO Nº:1095/2025 DISPENSA LICITAÇÃO 0006/2025.	1

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2021

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO NO PROCESSO Nº 0579/2021**, publicado no DOEM - na data do dia 11 de setembro de 2025 Edição nº 1185/2025, ANO VIII, Página 4/4, comunica aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Pelos serviços ora contratados e efetivamente prestados através da frequência mensal, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o equivalente a 12 (doze) meses, valor mensal **R\$ 6.000,50 (seis mil e cinquenta centavos)**, totalizando o valor global de **R\$72.006,00 (setenta e dois mil reais e seis reais)**, pela prestação dos serviços pactuados.

LEIA-SE:

Pelos serviços ora contratados e efetivamente prestados através da frequência mensal, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o equivalente a 12 (doze) meses, totalizando o valor global de **R\$72.006,00 (setenta e dois mil reais e seis reais)**, sendo o valor mensal **R\$ 6.000,50 (seis mil reais e cinquenta centavos)**, sendo a primeira parcela será proporcional ao período de **13/09/2025 à 30/09/2025**, com resultando em: **3.000,25 (três mil e vinte cinco centavos)**. Para os meses de **outubro à dezembro**, serão pagos 3 (três) parcelas iguais no valor de **R\$ 6.000,50 (seis mil, cinquenta centavos)** de **01/10/2025 à 31/12/2025** um valor de **18.001,50 (dezoito mil, um real e cinquenta centavos)**. De **01/01/2026 à 30/08/2026** um valor total de **R\$ 48.004,00 (quarenta e oito mil e quatro reais)** dividido em 8(oito) parcelas iguais **6.000,50 (seis mil e cinquenta centavos)**. E uma parcela de **3.000,25 (três mil**

e vinte e cinco centavos) referente ao período de **01/09/2026 à 13/09/2026**.

Itaporã do Tocantins/TO, 30 de setembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, DECRETO E EXTRATO DO PROCESSO Nº:1095/2025 DISPENSA LICITAÇÃO 0006/2025.

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO DO DECRETO E DO EXTRATO PROCESSO Nº 1095/2025**, publicado no DOEM - na data do dia 10 de setembro de 2025 Edição nº 1184/2025, ANO VIII, Página 1/2 E O 2/2, comunica aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL R\$: 56.770,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta reais).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL R\$: 55.670,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais).

Itaporã do Tocantins/TO, 30 de setembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico